

C.M.V.
Proc. Nº 2448/16
Fls. 221
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2448/2016

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exceletíssimo Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao departamento competente realize os estudos necessários a fim de analisar a possibilidade de se conceder vale transporte aos munícipes que frequentam os cursos oferecidos pela Casa da Cultura.

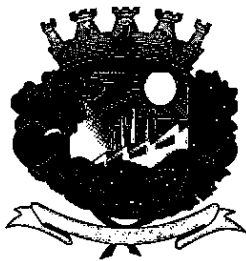
Justificativa:

Esse vereador faz a presente indicação em atenção a sugestão de munícipes que entendem que a concessão de vale transporte incentivará a frequência nos cursos disponibilizados pela Casa da Cultura.

Valinhos, 06 de outubro de 2016.


KIKO BELONI
Vereador - PSB
3º Secretário





C.M.V.
Proc. Nº 2448/16
Fls. 001
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2448/2016

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao departamento competente realize os estudos necessários a fim de analisar a possibilidade de se conceder vale transporte aos munícipes que frequentam os cursos oferecidos pela Casa da Cultura.

Justificativa:

Esse vereador faz a presente indicação em atenção a sugestão de munícipes que entendem que a concessão de vale transporte incentivará a frequência nos cursos disponibilizados pela Casa da Cultura.

Valinhos, 06 de outubro de 2016.


KIKO BELONI
Vereador - PSB
3º Secretário